devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 622 (SEI-71926739). **VALOR TOTAL:** R$ 66.526,12 (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/005372/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 433/2024. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RADIOLOGIA EM FOCO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços técnicos de radiologia, para UPA 24h Itaboraí, Tijuca e Queimados, no período de 01/02/2024 à 29/02/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 692 (SEI-72389137). **VALOR TOTAL:** R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/005261/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 470/2024. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu (HTODL), no período de 28/01/2024 a 29/02/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 789 (SEI-73158228). **VALOR TOTAL:** R$ 384.100,08 (trezentos e oitenta e quatro mil, cem reais e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004509/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 524/2024. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos, sistema de ar medicinal comprimido, sistema de vácuo e fornecimento de gases medicinais, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita - HMÃE, no período de 01/03/2024 à 31/03/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 804 (SEI-73827210). **VALOR TOTAL:** R$ 30.967,01 (trinta mil, novecentos e sessenta e sete reais e um centavo). **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/007619/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 561/2024. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AREAS N.P. SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 875 (SEI-74332920). **VALOR TOTAL:** R$ 28.100,40 (vinte e oito mil, cem reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/008409/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 562/2024. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDVIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Vereador Melchiades Calazans - HTO, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 859 (SEI-74261169). **VALOR TOTAL:** R$ 476.793,84 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/008537/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 564/2024. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RADIOLOGIA EM FOCO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços técnicos de radiologia, para UPA 24h Valença, no período de 01/02/2024 à 29/02/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 874 (SEI-74328544). **VALOR TOTAL:** R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/008555/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 617/2024. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RADIOLOGIA EM FOCO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços técnicos de radiologia, para UPA 24h Valença, no período de 01/01/2024 a 31/01/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1024 (SEI-74979996). **VALOR TOTAL:** R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/009466/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 636/2024. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RADIOLOGIA EM FOCO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços técnicos de radiologia, para UPA 24h Itaboraí e Tijuca, no período de 01/03/2024 à 31/03/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1026 (SEI-74982888). **VALOR TOTAL:** R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/008392/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 672/2024. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CMP - CAMPOS CLÍNICA MÉDICA E PEDIÁTRICA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 04/04/2024 à 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 998 (SEI-74923070). **VALOR TOTAL:** R$ 590.834,35 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/008655/2024.

Id: 2569741

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços n° 0002/2024-01
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC RJ, e a empresa HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Kits de Material Escolar, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Educação.
VALOR TOTAL: Lote 1 perfazendo o valor total de R$ 16.399.917,76 (dezesseis milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), o Lote 2 perfazendo o valor total de R$ 4.999.915,85 (quatro milhões novecentos e noventa nove mil novecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), o Lote 3 perfazendo o valor total de R$ 9.199.973,50 (nove milhões cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), o Lote 4 perfazendo o valor total de R$ 9.699.902,81 (nove milhões seiscentos e noventa e nove mil novecentos s dois reais e oitenta e um centavos), o Lote 5 perfazendo o valor total de R$ 10.599.098,79 (dez milhões quinhentos e noventa e nove mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos), o Lote 6 perfazendo o valor total de R$ 11.607.661,99 (onze milhões seiscentos e sete mil seiscentos e senta e um reais e noventa e nove centavos) e o Lote 7 perfazendo o valor total de R$ 15.399.766,16 (quinze milhões trezentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 03/06/2024, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data mencionada.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024
FUNDAMENTO: PE Nº 008/23
PROCESSO Nº SEI-030029/002513/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços n° 0002/2024-02
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC RJ, e a empresa ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, vencedora dos lotes 08, 11 e 12.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Kits de Material Escolar, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Educação.
VALOR TOTAL: Lote 8 perfazendo o valor total de R$ 1.984.477,51 (um milhão novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), o Lote 11 perfazendo o valor total de R$ 1.044.756,40 (um milhão quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), o Lote 12 perfazendo o valor total de R$ 1.124.543,95 (um milhão cento e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 03/06/2024, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data mencionada.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024
FUNDAMENTO: PE Nº 008/23
PROCESSO Nº SEI-030029/002513/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços n° 0002/2024-03
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC RJ, e a empresa MOC SOLUÇÕES LTDA, vencedora dos lotes 09 e 13
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Kits de Material Escolar, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Educação.
VALOR TOTAL: Lote 9 perfazendo o valor total de R$ 515.492,25 (quinhentos e quinze mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), o Lote 13 perfazendo o valor total de R$ 1.082.980,95 (um milhão oitenta e dois mil novecentos e oitenta reais e noventa a cinco centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 03/06/2024, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data mencionada.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024
FUNDAMENTO: PE Nº 008/23
PROCESSO Nº SEI-030029/002513/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços n° 0002/2024-04
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC RJ, e a empresa GT SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA, vencedora dos lotes 10 e 14.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Kits de Material Escolar, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Educação.
VALOR TOTAL: Lote 10 perfazendo o valor total de R$ 1.050.310,94 (um milhão cinquenta mil trezentos e dez reais e noventa e quatro centavos) e o Lote 14 perfazendo o valor total de R$ 1.674.427,73 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 03/06/2024, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data mencionada.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.
FUNDAMENTO: PE Nº 008/23.
PROCESSO Nº SEI-030029/002513/2023.
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços n° 0002/2024-05.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC RJ, e a empresa EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, vencedora do lote 15.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Kits de Material Escolar, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Educação.
VALOR TOTAL: Lote 15 perfazendo o valor de R$ 61.998.606,36 (sessenta e um milhões novecentos e noventa e oito mil seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 03/06/2024, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data mencionada.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.
FUNDAMENTO: PE Nº 008/23.
PROCESSO Nº SEI-030029/002513/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços n° 0002/2024-06.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC RJ, e a empresa BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA, vencedora do lote 16.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Kits de Material Escolar, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Educação.
VALOR TOTAL: Lote 16 perfazendo o valor total de R$ 7.359.871,74 (sete milhões trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 03/06/2024, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data mencionada.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.
FUNDAMENTO: PE Nº 008/23.
PROCESSO Nº SEI-030029/002513/2023.

Id: 2569800

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica 004/2023.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o Fundo das Nações Unidas para a Infância no Brasil, a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio de Janeiro, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Rio de Janeiro, o Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares no Rio de Janeiro e o Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro.
OBJETO: Constitui objetivo geral do presente termo é a instituição do Pacto Estadual pelo Enfrentamento às Causas da Infrequência, do Abandono e da Evasão Escolar no Território do Estado do Rio de Janeiro, por meio do qual o Governo do Estado, em especial as Secretarias de Educação, Saúde e de Assistência Social, responsáveis por políticas públicas que apresentam alto grau de intersetorialidade, e as instituições de controle externo, os colegiados de políticas públicas, os organismos sociais e as entidades privadas pactuantes, bem como todos os entes federados, instituições, entidades e organizações que venham a aderir ao presente instrumento, reconhecem a urgência e afirmam a prioridade do desenvolvimento de ações de crianças, adolescentes e jovens entre 04 e 17 anos, estejam cursando os anos da pré-escola, do ensino fundamental e do ensino médio nas redes públicas estadual e municipais de ensino, bem como do planejamento, da execução, do monitoramento e da avaliação de ações, programas e serviços de natureza intersetorial para o seu enfrentamento.
PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento de pactuação e de seu respectivo Plano de Trabalho será de 48 (quarenta e oito) meses, contato da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre os pactuantes, mediante assinatura de Termo Aditivo.
RECURSOS FINANCEIROS: O presente PACTO não implicará no repasse de recursos financeiros entre os pactuantes, sendo certo que as despesas necessárias à plena consecução de seus objetivos correrão à conta das dotações orçamentárias constantes nos orçamentos dos pactuantes e de acordo com as respectivas disponibilidades financeiras.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.069/1990, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.742.1993, Lei nº 9.394/1996, Lei nº 12.852/2013, Lei nº 12.852/2013, Lei nº 13.527.2016, Lei nº 6.202/1975, Lei nº 5.597/2009, Lei nº 7.614/2017, Decreto Estadual nº 30.151/2001, Resolução SEE nº 3.256/2006, Resolução SEE nº 3346/2006, Resolução SEE nº 3444/2006, Resolução SEEDUC nº 3540/2007, Resolução SEEDUC nº 5533/2017.
PROCESSO Nº SEI-030001/026669/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 74417261/2024.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e o Município de Nova Iguaçu, Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de vagas para estágio curricular obrigatório em unidades escolares da rede municipal de ensino, aos estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares de ensino médio no Curso Normal da Secretaria de Estado de Educação, visando a sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo I). Parágrafo Único - Serão oferecidas vagas de estágio somente nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino que estejam em condições de propiciar ao estudante aprendizagem compatível com sua formação, não podendo os serviços dependerem das atividades dos estagiários.
PRAZO: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser modificado mediante assinatura de termo aditivo, se previamente acordado entre as partes.
RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros e nem acarretará nenhum ônus, ordinários e/ou extraordinários, de qualquer natureza, entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 44.879/2014, Lei nº 11.788/2008.
PROCESSO Nº SEI-030001/024029/2024.

Id: 2569747

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo nº 23/2024 ao Contrato SEEDUC nº 20/2021.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e a empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A., CNPJ: 33.608.308/0001-73.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 20/2021, e Aplicação de Reajuste, relativo à prestação de serviços de seguro de vida para os alunos da rede pública estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ, em efetivo exercício de estágio supervisionado.
VALOR: R$ 70.311,00 (setenta mil trezentos e onze reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 20/2021, por 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2024.
PROGRAMA DE TRABALHO: 1810.12.363.0443.5623
CÓDIGO DE DESPESAS: 3390.39.10
FONTE DE RECURSOS: 1.550.105
NOTA DE EMPENHO: 2024NE08125
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSOS NºS SEI-03/029/001935/2019, SEI-030029/011704/2021, SEI-030029/003283/2021 E SEI-030029/001022/2024.

Id: 2569647

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4° Termo Aditivo n° 22/2024 ao Contrato nº 21/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 21/2021, por até 12 (doze) meses, a contar de 31 de maio de 2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Educação e o INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA.
CNPJ: 33.981.408/0001-40.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 21/2021, Sem Renúncia de Reajuste, referente a prestação de serviços de apoio para atendimento aos alunos com deficiência, matriculados na rede pública estadual de ensino, que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com vistas à promoção de acessibilidade, inclusão e integração desses alunos no âmbito escolar, por meio de auxílio na alimentação, higiene, locomoção, compreensão, orientação e comunicação com os demais, no quantitativo de 831.875 horas e valor hora de R$ 25,18 (vinte e cinco reais e dezoito centavos).
VALOR: R$ 20.946.612,50 (vinte milhões, novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO: arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROGRAMA DE TRABALHO: 1810.12.367.0443.2339.
CÓDIGO DE DESPESAS: 3390.39.82.
FONTE DE RECURSOS: 1.550.105.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE08124.
PROCESSOS Nº SEI-E-03/001/101724/2018, SEI-030029/004358/2021, SEI-030029/011706/2021, SEI-030029/001912/2023 e SEI-030029/000563/2024.

Id: 2569555

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIAGERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO ITAMARATI - Rio de Janeiro
2º GRAU
SEI-030001/027342/2024
João Carlos Trugano dos Santos Pinto-1979

A COORDENADORIAGERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS de ADRIANO BARBOZA DE OLIVEIRA, ano 2013. Processo nº SEI-030032/002361/2023.

*__A COORDENADORIAGERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO__, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos à Distância, de GILSON MATSUNAGA, ano 2011. Processo nº SEI-030001/004914/2024.

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 29/05/2024.

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Segunda-feira, 03 de Junho de 2024 às 00:31:59 -0300.